



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00149 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E79E3DAE71763B6A02ACF517881B5A7

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ATO Nº 03/2022 - Dispõe sobre a Exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados na Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, lotados com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providências.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022 de 15 de dezembro 2022 - Dispõe sobre Recesso Parlamentar de 15 de dezembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023 da Câmara Municipal e dá outras providências.

Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2410

mail: cmssoares@holisica.com.br / camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 31 de dezembro de 2022.

ATO Nº 03/2022

Dispõe sobre a Exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados na Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, lotados com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando: renovação da mesa diretora desta egrégia Casa Legislativa para o biênio 2023/2024, conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados na Câmara Municipal de Souto Soares, lotados com base na Estrutura Organizacional.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Kelvin Souza Alves
Presidente

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022 de 15 de dezembro 2022.

Dispõe sobre Recesso Parlamentar de 15 de dezembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023 da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, de 15 de dezembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, cumprindo o Art. 36 Lei Orgânica.

Art. 2º No período do recesso parlamentar, os trabalhos dos vereadores e os serviços administrativos da Câmara continuam normalmente. Apenas não acontecem sessões ordinárias.

Art. 3º As sessões extraordinárias poderão ser convocadas, caso haja urgência nas votações de projetos de leis e outros.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Souto Soares 15 de dezembro de 2022.

Kelvin Souza Alves
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio